ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 163, de 2019

Indica ao Sr. Governador a criação novamente o Programa Pró-Vicinais, com o objetivo de recuperar estradas vicinais com asfaltamento, melhoria da sinalização e monitoramento de segurança.

Autoria: **Deputado Itamar Borges**

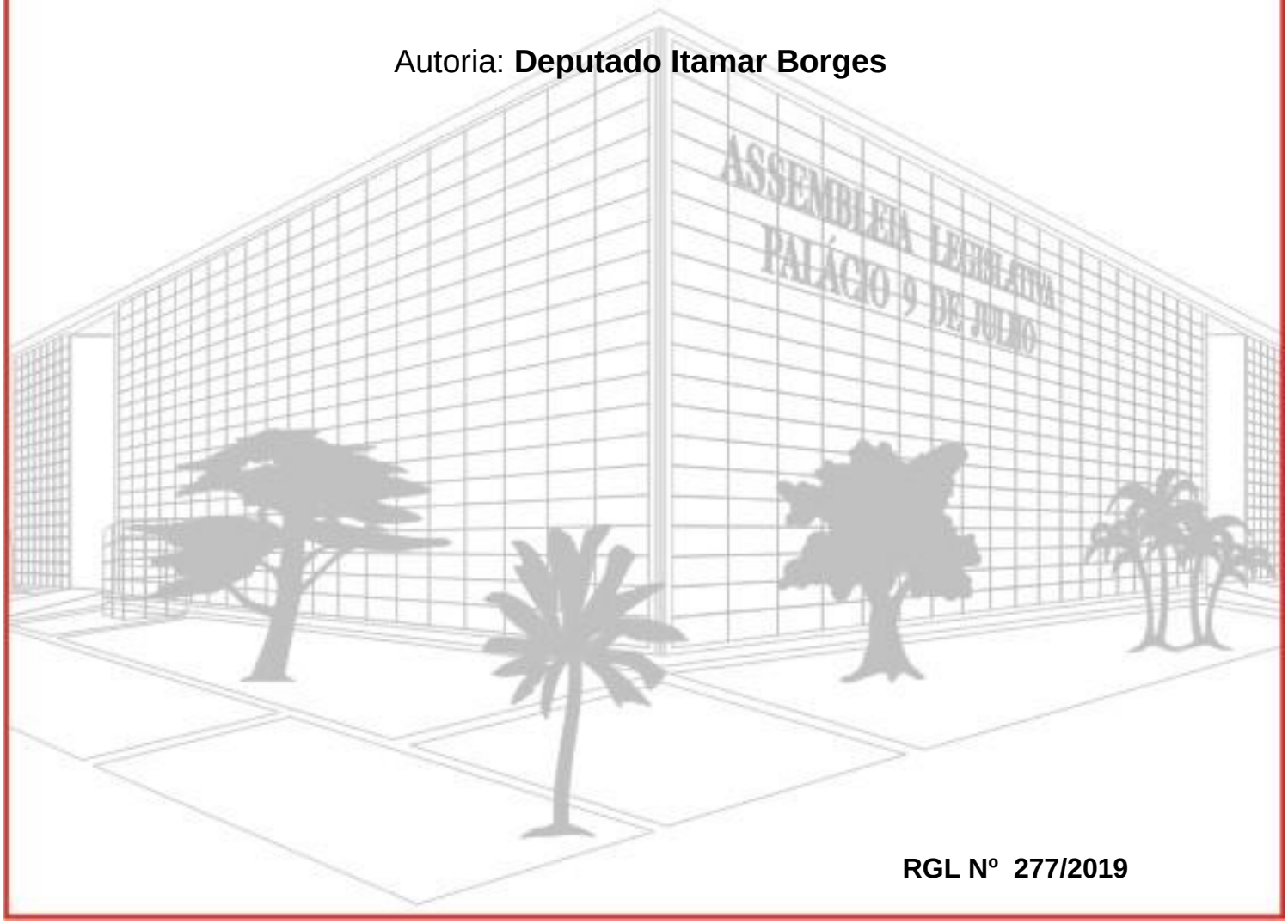

RGL Nº 277/2019

INDICAÇÃO Nº 163, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências no sentido de criar novamente o Programa Pró-Vicinais, com o objetivo de recuperar estradas vicinais com asfaltamento, melhoria da sinalização e monitoramento de segurança.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem importância econômica, social e ambiental, pois são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e pelo abastecimento das zonas urbanas. Também, são através delas que os insumos agrícolas necessários à produção chegam às propriedades rurais.

É através das vicinais que se estabelece a ligação entre as comunidades produtoras e as grandes rodovias pavimentadas, por onde circularão as mercadorias até o seu destino final.

O estado de conservação destas estradas determina a variação nos custos dos produtos que são transportados. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, por vezes, ficam intransitáveis devido às chuvas, forçando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível.

Além disso, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer é feito através das estradas vicinais. Jovens da zona rural para ter acesso à educação percorrem muitos quilômetros de estradas. O deslocamento dessa população até o local destes serviços é dificultado pelas condições das vias.

A recuperação e conservação visa remover pontos críticos que impeçam o fluxo contínuo e seguro do tráfego, garantindo o bom estado das estradas de forma a contribuir para fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

Por esses motivos, indico ao Senhor Governador para que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências no sentido de reativar o Programa Pró-Vicinais, com o objetivo de recuperar estradas vicinais com asfaltamento, melhoria da sinalização e monitoramento de segurança.

Sala das Sessões, em 14/02/2019.

a) Itamar Borges